

CONCURSO FOTOGRÁFICO 'FATOS DA QUÍMICA EM FOTOS'

Em comemoração aos 45 anos do bacharelado em química do IQSC.

1. OBJETIVO

Estimular a percepção sobre a importância da química no nosso dia a dia.

2. TEMA

Convidamos você, que gosta de fotografia, a participar do projeto 'FATOS DA QUÍMICA EM FOTOS'. Retratar a importância da química no seu dia a dia e envie suas fotos para nós. As fotos são categorizadas em dois temas: cotidiano e de divulgação científica.

3. REALIZAÇÃO

O Concurso Fotográfico 'FATOS DA QUÍMICA EM FOTOS' é promovido pela Comissão de Cultura e Extensão Universitária (CCEX) e Comissão de Pesquisa (CPq) do Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo.

A comissão avaliadora é constituída pelos seguintes membros:

Presidente da CCEX-IQSC, Presidente da CPq-IQSC, um jornalista do campus, um servidor não docente do IQSC e o representante discente no Conselho Técnico-Administrativo.

4. PARTICIPAÇÃO

Este projeto tem um caráter cultural, científico e de divulgação da química no nosso cenário cotidiano. Todos nos beneficiamos da química. Assim, toda a comunidade do campus USP de São Carlos, com número USP ativo, é convidada a participar.

5. INSCRIÇÕES

O período de inscrição é 14 de maio até 8 de junho de 2018.

Cada participante poderá inscrever até 3 (três) fotos em cada categoria, que deverão estar impressas e em formato digital.

As imagens impressas deverão ser entregues na secretaria da CCEX-IQSC, localizada no Edifício Q8 do IQSC, Avenida Trabalhador São Carlense, 400, Área 1, São Carlos - SP.

As imagens digitalizadas deverão ser enviadas para o e-mail: ccex@iqsc.usp.br.

Cada foto deve atender aos seguintes critérios:

- a) estar relacionada a um ou a ambos os temas propostos, com valorização da química;
- b) ser inédita;
- c) no tamanho 20cm x 15cm no tamanho impresso;
- d) no tamanho 0,90m x 1,20m para o formato digital;
- e) colorida ou preto e branco;
- f) impressão sem brilho;
- g) pequena legenda explicativa (ver ficha de inscrição).

6. PRÉ-SELEÇÃO

Caberá à comissão avaliadora verificar e validar as fotos inscritas quanto aos critérios mencionados neste regulamento.

7. JULGAMENTO

O processo de escolha das fotos vencedoras será realizado em 2 (duas) etapas:

1ª Etapa: As fotos serão disponibilizadas, em formato digital, para apreciação de 12 a 19 de junho de 2018, no site <https://www.facebook.com/institutodequimicadesaocarlos>.

As fotos impressas ficarão expostas a partir do dia 12 de junho de 2018 no saguão do edifício Q1.

2ª Etapa: no dia 21 de junho de 2018, a comissão avaliadora classificará os 1º, 2º, 3º e 4º lugares de cada categoria tomando como base os critérios de originalidade, criatividade, relevância e estética.

A identidade dos autores das fotos não será divulgada durante as etapas de julgamento.

8. RESULTADO

No dia 22 de junho de 2018 serão divulgadas as fotos vencedoras, juntamente com o nome de seus autores, durante as festividades de encerramento do Dia do Químico.

9. PRÊMIOS

Aos 1º e 2º classificados de cada categoria, haverá prêmios em dinheiro, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). As duas fotos serão enviadas à SBQ, CRQ, Revista FAPESP e etc., com solicitação de divulgação.

Aos 3º e 4º classificados serão distribuídos vários prêmios, tais como, livros, material fotográfico e lugares em restaurantes.

10. DIREITOS AUTORAIS

As fotos inscritas no concurso, classificadas ou não, terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado pelos autores ao IQSC-USP, não cabendo quaisquer ônus sobre o seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo ao IQSC-USP permitido fazer adaptações e ajustes.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no concurso implica a aceitação plena deste regulamento.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

12. CONTATOS E INFORMAÇÕES

Comissão Avaliadora do Concurso Fotográfico 'FATOS DA QUÍMICA EM FOTOS'.

Telefone: (16) 3373-8036 (a/c Gustavo). E-mail: ccex@iqsc.usp.br.